



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

EMENDA MODIFICATIVA N.º 001 AO PLC N.º 001/2021.

01-DA PROPOSIÇÃO:

Emenda Modificativa Redacional que se apresenta ao Projeto de Lei Complementar n.º 001/2021, alterando-se a redação dada ao art. 70 visando adequar o exercício financeiro cuja repercussão terá a Lei Complementar em discussão.

02-DO CONTEXTO:

“Art. 70 Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de créditos especiais e suplementares, bem ainda a promover os remanejamentos e transposições de rubricas orçamentárias necessários para a adequação do orçamento do exercício de 2021 às modificações introduzidas por esta Lei.”

03-DA JUSTIFICATIVA:

A alteração proposta tem caráter técnico, considerando que o Projeto de Lei Complementar traz em seu bojo o exercício de 2019, sendo correto que as alterações processadas terão repercussão à partir de 2021, necessitando de reforma o comando legal citado.

Sala das Comissões, 3 de fevereiro de 2021.

Relator Francisco de Souza Paulino

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO